


**PLANO DE TRABALHO PARA CUSTEIO DAS AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DA
EPIDEMIA COVID-19**

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
BIRIGUI**

2022



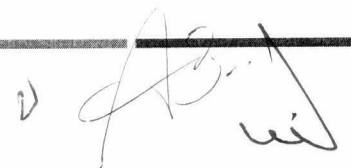
I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

Razão Social IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI	
CNPJ 45.383.106/0001-50	
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	
Endereço RUA DR. CARLOS CARVALHO ROSA N° 115	
Cidade BIRIGUI	UF SP
CEP 16.201.010	DDD/Telefone 18-36493100
E-mail administracao@santacasabirigui.com.br	

a) Responsáveis:

Responsável pela Instituição ALEX BRASILEIRO CARDOSO PEREIRA		
CPF 360.465.808-03	RG 43.460.919-5	Órgão Expedidor SSP - SP
Cargo INTERVENTOR	Função INTERVENTOR	
Endereço RUA DR. CARLOS CARVALHO ROSA N° 115		
Cidade BIRIGUI	UF SP	
CEP 16.201-010	Telefone 18-3649-3100	

Diretor Técnico ERASTOS CRISTIANO OCHIAI BRANCALHÃO		
CPF 272.991.888-48	RG 20.351.979-6	Órgão Expedidor SSP-SP
Cargo DIRETOR TÉCNICO	Função MÉDICO	
Endereço		



RUA SANTOS DUMONT Nº 896	
Cidade BIRIGUI	UF SP
CEP 16.200-341	Telefone 18-3641-6427

INTRODUÇÃO:

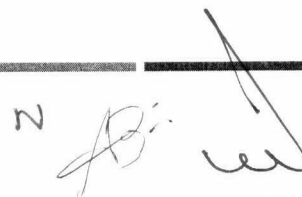
a) **Histórico da Entidade:**

A entidade foi fundada em 1935, iniciando suas atividades em 08/12/1935, em consequência da benemerência de um grupo de pessoas de expressão sócio econômico e política do município e, a exemplo de outras Santas Casas do país, também evolui com característica religiosa e com finalidade de cuidar, abrigar e amparar doentes pobres e necessitados, sendo que seu registro de filantropia data de 1939. Sua construção foi dada através da doação do terreno por Nicolau da Silva Nunes, por campanhas para a arrecadação de material de construção, mão-de-obra, entre outros fatores; além de quermesses e participação popular via mutirões.

Missão: Prestar serviços de saúde à população de Birigui e região, para pacientes que necessitam de cuidados médicos e ambulatoriais, atuando de maneira eficaz, com ética, respeito e profissionais qualificados.

Visão: Tornar-se um hospital de referência regional, integrado aos sistemas de saúde pública e privada, mantendo a união das equipes de trabalho dos diversos setores, objetivando a continuidade dos serviços com o maior calor humano possível.

Valores: Ética, compromisso, respeito, humanização e esperança.



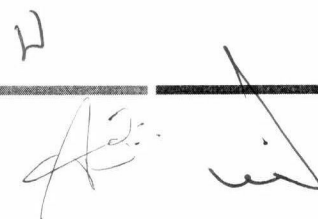
b) Características da Instituição:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, é o único hospital conveniado ao SUS em nossa cidade, que presta atendimento médico-hospitalar para os demais Municípios da Região.

Consigne-se que o Município de Birigui é sede da microrregião que abrange os seguintes Municípios: Brejo Alegre, Bilac, Coroados, Lourdes, Turiúba, Buritama, Piacatú, Gabriel Monteiro, Santópolis do Aguapeí e Clementina.

O hospital funciona como retaguarda do Sistema Único de Saúde, com características de um hospital geral de Nível Secundário com 125 leitos, dotado ainda de clínicas básicas: Clínica Cirúrgica (Cirurgia Geral e a Cirurgia Especializada), com Especialidades de Anestesiologia, Clínica Médica, Ginecologia, Obstetrícia, Ortopedia e Pediatria, e serviço de Raio X ambulatoriais, além de Unidade de Terapia Intensiva com 10 (dez) leitos e Centro Cirúrgico com 05 (cinco) salas de cirurgia. Atende em média 700 internações hospitalares e 300 cirurgias, sendo 70% atendimentos aos pacientes SUS. Salienta-se, ainda, que a entidade tem como fim social à assistência médica e hospitalar, onde serão admitidas à consulta, tratamento e internação, pessoas de qualquer condição social.

Importante ressaltar que, fora convênios e parcerias existentes com a entidade, a mesma é declarada de Utilidade Pública Federal (Decreto nº 59.502/66), Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.745/69 e Municipal nº422.



LEITOS DISPONÍVEIS:

Leitos		
Leitos	QUANTIDADES	
	Instalada	Contratados do SUS
Cirurgia Geral	31	12
Clínica Geral	43	25
UTI Adulto – Tipo II	10	10
Obstetrícia Cirúrgica	12	07
Obstetrícia Clínica	12	07
Pediatria Cirúrgica	07	06
Pediatria Clínica	07	06
Berçário	03	03
Total	125	76

II- CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE:

Natureza Jurídica	Privada sem fins lucrativos
CEBAS Vigente	Portaria nº217, de 09 de março de 2021
Data de validade do documento da CEBAS vigente	31 de dezembro 2023
Atendimento Ambulatorial	(X) sim () não
Atendimento Hospitalar	(X) sim () não

III- QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

TITULO DO PROJETO:

Prestação de Serviços na área de Saúde para enfrentamento da COVID – 19, custeio das ações e serviços de saúde para enfrentamento da epidemia de COVID – 19 na Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: Vigência conforme assinatura do convênio

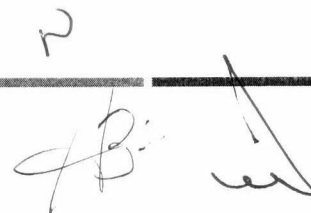
DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA 3090 – OPERAÇÃO - 003

CONTA CORRENTE: 709-2

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Prestação de Serviços na área de Saúde para enfrentamento da COVID – 19, custeio das ações e serviços de saúde para enfrentamento da epidemia da COVID – 19 na Santa Casa de Misericórdia de Birigui.



JUSTIFICATIVA:

Considerando a Portaria 977/2022 do Ministério da Saúde, publicado no DOU de 29.04.2022, contempla a Santa Casa de Birigui com o valor de R\$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais).

Com a finalidade de custeio de ações e serviços de saúde para enfrentamento da epidemia da COVID 19 junto a Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

IV- META A SER ATINGIDA:

Prestar assistência médica hospitalar nos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 junto a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui conforme estabelecido pela Portaria nº 977, de 28 de Abril de 2022.

a) Quantitativa:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Prestar assistência médica hospitalar nos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 junto a Santa Casa de Misericórdia de Birigui em acordo com a portaria 977, de 28 de Abril de 2022.	Relatório Mensal do Sistema	Número de Atendimento realizado.

b) Etapas ou Fases de Execução:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
	Prestar assistência médica hospitalar nos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 junto a Santa Casa de Misericórdia de Birigui em acordo com a portaria 977, de 28 de Abril de 2022.	Conforme vigência do convênio.	R\$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais)

c) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros:

DESPESA	VALOR
MATERIAL DE CONSUMO	
MEDICAMENTO	76.160,00
MATERIAL HOSPITALAR	32.640,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS	108.800,00

VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MENSAL	OBJETO	MENSAL
MENSAL	Prestar assistência médica hospitalar nos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 junto a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.	R\$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais)

PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- Início: conforme assinatura do convênio

VI - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O acompanhamento e a fiscalização dos serviços ora contratados serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Birigui, e após a devida comprovação e aprovação da prestação de contas serão encaminhadas para gestor municipal, as avaliações das metas físicas e qualitativas.

O acompanhamento do alcance das metas quantitativas pela **CONTRATADA**, será realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

Birigui/SP, 18 de Maio de 2022.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI



Alex Brasileiro Cardoso Pereira

CPF: 360.465.808-03

Interventor



Marco Aurélio Gomes Arantes

CPF: 485.877.106-72

Diretor Geral

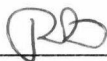
VII – APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

Data da Assinatura 06/07/2022



LEANDRO MAFFEIS MILANI

PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI



CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI/SP



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
FUNDADA EM 1935

Birigui – SP, 12 de Julho de 2022.

OFÍCIO Nº: 183/2022

A

Secretaria Municipal de Saúde de Birigui – SP

Terceiro Setor

ASSUNTO: Correção Conta Corrente Convênio nº 55/2022.

Venho por meio deste, solicitar a substituição da conta corrente indicada no plano de trabalho do convênio 55/2022, celebrado com município de Birigui.

Considerar a conta indicada abaixo:

DADOS BANCÁRIOS:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA 3090 – OPERAÇÃO - 003
CONTA CORRENTE: 755-6

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocamos a sua inteira disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
CNPJ 45.383.106/0001-50
Alex Brasileiro Cardoso Pereira
Interventor

Birigui – SP, 12 de Julho de 2022.

OFÍCIO Nº: 183/2022

A

Secretaria Municipal de Saúde de Birigui – SP

Terceiro Setor

ASSUNTO: Correção Conta Corrente Convênio nº 55/2022.

Venho por meio deste, solicitar a substituição da conta corrente indicada no plano de trabalho do convênio 55/2022, celebrado com município de Birigui.

Considerar a conta indicada abaixo:

DADOS BANCÁRIOS:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA 3090 – OPERAÇÃO - 003
CONTA CORRENTE: 755-6

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocamos a sua inteira disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
CNPJ 45.383.106/0001-50
Alex Brasileiro Cardoso Pereira
Interventor